



LEI Nº 247

de 26 de janeiro de 1983

"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Município".

João Freire de Oliveira, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a aprovação da Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 de Janeiro , torna público que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º.

A Quadra de Esporte da sede do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei, passa a denominar-se QUADRA DE ESPORTES "MANÉ GARRINCHA".

Art. 2º. *O disposto no Artigo Primeiro desta Lei Presta homenagem póstumas ao maior ÍDOLO do Futebol brasileiro até a presente data.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua SANÇÃO e PUBLICAÇÃO, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 1.983.

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Nº 247/1983 - 26 de janeiro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em